

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Faculdade de Educação – FaE
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - Cecimig
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

EDITAL CECi 002/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO



O Coordenador do Curso de Especialização em Educação em Ciências (CECi), por meio deste edital, dá publicidade à abertura e às regras do processo para a seleção e **contratação temporária** de três bolsistas de extensão para atuação no referido curso. O presente edital atenderá ao cronograma do Quadro 1.

Período de divulgação da seleção	23 a 31 de julho de 2018
Período de inscrições dos candidatos	01 a 10 de agosto de 2018
Convocação dos selecionados para as entrevistas	13 de agosto de 2018
Entrevistas	14 a 16 de agosto de 2018
Resultado do processo de seleção	17 de agosto de 2018
Período de recursos contra o resultado divulgado	20 a 29 de agosto de 2018
Resultado final do processo de seleção	31 de agosto de 2018

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de seleção será regido pelas regras estabelecidas neste documento e pelas normas editadas pelo CAED/UFMG, pela FUNDEP/UFMG e pela CAPES/MEC para processos dessa natureza.
- 1.2. Poderão se inscrever técnicos e professores ativos (em exercício) da UFMG, desde que atendam aos requisitos descritos no **ANEXO I**.
- 1.3. O candidato só poderá se inscrever para uma das quatro vagas abertas neste processo.
- 1.4. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final ou enquanto houver candidatos classificados.
- 1.5. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista deverá dedicar 32 (trinta e duas) horas mensais ao desenvolvimento de atividades descritas no **ANEXO I**, relacionadas ao Curso CECi.
- 2.2. A contratação se dará por um período 6 (seis) meses, conforme descrito no **ANEXO I**.
- 2.3. Poderá haver renovação dos períodos de contratação dos bolsistas selecionados, dependendo das necessidades operacionais e das disponibilidades orçamentárias do Curso CECi, e desde que haja autorização do CAED/UFMG nesse sentido.
- 2.4. O desenvolvimento das atividades dos bolsistas contratados tem previsão de início em **03/09/2018**.
- 2.5. O valor da remuneração mensal será de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** ou de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, dependendo da vaga ofertada e conforme descrito no **ANEXO I**.
- 2.6. A concessão e o pagamento desses valores seguirão estritamente as diretrizes definidas pela FUNDEP/UFMG em relação aos bolsistas de extensão e pela CAPES/MEC em relação aos participantes do desenvolvimento dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB.

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Faculdade de Educação – FaE
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - Cecimig
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente de forma presencial na secretaria do Cecimig (sala 511 da Faculdade de Educação) no período descrito no Quadro 1, e no horário de **09 às 12h** ou de **14 às 17h**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

- 3.2.1. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- 3.2.2. Preencher o formulário de inscrição disponibilizado na Secretaria do Cecimig;
- 3.2.3. Entregar carta de intenções, por meio da qual descreva/justifique o seu interesse em participar do processo de seleção;
- 3.2.4. Entregar cópias dos seguintes documentos:
 - a) Currículo Lattes completo (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional);
 - b) Documento de identidade;
 - c) CPF;
 - d) Identificação funcional.

3.3. Constatada a falta ou a irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção, que terá apenas uma etapa, será valorada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será constituída pela análise do currículo, análise da carta de intenções e entrevista.

4.2. Os candidatos serão convocados para as entrevistas por email e/ou telefone.

4.3. Na seleção, serão avaliadas a formação, a experiência, a adequação do candidato às atribuições do cargo e da natureza do curso, o atendimento aos requisitos descritos neste edital, os conhecimentos acadêmicos/profissionais, as potencialidades, o interesse, a iniciativa, a motivação do candidato e a disponibilidade para atuação no curso.

4.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação alcançada na seleção, sendo aprovado o candidato que alcançar a 1ª posição em cada uma das funções com vagas abertas neste edital.

4.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo será composta pelo Coordenador do CECi e por outros profissionais por ele designados.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do CECIMIG: (<http://cecimig.fae.ufmg.br/>).

6.2. Recursos poderão ser interpostos contra esse resultado no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos a contar da data de sua divulgação.

6.3. O recurso deverá ser protocolizado, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Cecimig, localizada na Av. Antônio Carlos, 6627, Campus Pampulha da UFMG, sala 511 da Faculdade de Educação, no horário das **09 às 12h** ou de **14 às 17h**

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Faculdade de Educação – FaE
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - Cecimig
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

6.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante.

6.5. O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

6.6. Os resultados do julgamento do recurso e o resultado final do processo seletivo serão disponibilizados no site do Cecimig: (<http://cecimig.fae.ufmg.br/>).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site do Cecimig (<http://cecimig.fae.ufmg.br/>), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. O Coordenador do CECi reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

7.3. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo Coordenador do CECi.

7.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico cecimig@fae.ufmg.br ou pelo telefone (31) 3409-5337 **até o término do período de inscrições.**

7.5. Para a contratação, os candidatos selecionados deverão seguir as orientações e prazos determinados pelo Setor de Pessoal do CAED/UFMG e pela FUNDEP/UFMG.

7.6. Caso não haja a entrega das atividades contratadas, o pagamento do bolsista será suspenso e/ou o contrato será rescindido.

7.7. Os horários e as atividades desenvolvidas pelos servidores contratados devem ser compatíveis com os que desempenharão como bolsistas do Curso CECi.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2018.

Prof. Célio da Silveira Júnior
Coordenador do Curso de Especialização em Educação em Ciências (CECi)

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Faculdade de Educação – FaE
Centro de Ensino de Ciências e Matemática - Cecimig
Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECi

ANEXO I ao Edital CECi 002/2018



Função	Descrição das atividades	Requisitos	Valor da bolsa	Período de contratação
1	Planejamento, desenvolvimento e supervisão de ações técnicas junto à equipe do curso visando o assessoramento necessário à produção do trabalho final monográfico que os cursistas elaborarão no formato de um artigo de periódico, de acordo com o regulamento do CECi. Concepção e organização da mostra/feira com os trabalhos finais, em um evento de troca de experiências, comunicação dos artigos elaborados e produtos desenvolvidos pelos cursistas. Concepção, organização, desenvolvimento e supervisão de ações técnicas necessárias à publicação de obra bibliográfica que reunirá os trabalhos finais dos cursistas.	Experiência docente e gerencial em EaD; Experiência no planejamento, desenvolvimento e supervisão de ações técnicas; Experiência docente na formação inicial e continuada de professores de Ciências.	R\$ 1.300,00 /mês	6 meses
2	Planejamento, desenvolvimento e supervisão de ações técnicas junto à Biblioteca Central da UFMG para os procedimentos necessários à organização e disponibilização online do acervo de monografias do Curso ENCI/Cecimig, tanto no sistema de bibliotecas da UFMG quanto no site do Cecimig.	Experiência no uso de ferramentas de EaD; Experiência na coordenação de equipes de apoio para a realização de atividades teórico-práticas relacionadas ao ensino e aprendizagem de Ciências; Experiência na organização e manutenção de arquivos diversos.	R\$ 1.300,00 /mês	6 meses
3	Suporte técnico em regime de plantão para atendimento nos encontros presenciais do Curso ocorridos em dias não úteis, especialmente para a instalação e manutenção corretiva e emergencial de câmeras, computadores, notebooks, projetores, filmadoras e microfones.	Experiência em: manutenção e operação de câmeras, computadores, notebooks, projetores, filmadoras e microfones.	R\$ 200,00 /mês	6 meses